



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 7.037/2024

de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal nº 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao mês de junho de 2024:

NOME	CPF	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
ALINE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	102.040.487-61	PROFESSOR PEDAGOGO N II	EFETIVO	FUNDEB 70%
CRISTIANA DE ASSUNCAO PAZ VIANA	787.432.571-00	MONITOR DE CRECHE	EFETIVO	FUNDEB 30%
FERNANDA LOPES RABELO	053.814.646-06	GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	COMISSIONADO	FUMDEMA
MICHELLE GRANATO GUASTALLA	368.335.828-90	ASSESSORIA FISCALIZACAO E LICENCIA-MENTO AMBIENTAL	COMISSIONADO	FUMDEMA
NISLENE COSTA FERREIRA TELES	622.752.831-53	PROFESSOR	EFETIVO	FUNDEB 70%
TACIANA FERREIRA ARAUJO	042.825.461-66	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	SMAF
VALDIVINO PEREIRA DO ROSARIO	821.559.251-15	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	EFETIVO	FME
VINICIUS DA COSTA SOARES	062.623.451-40	TECNICO DE SEGURANCA DA TRABALHO	EFETIVO	SMAF



Certidão
Registrado em li
próprio, atixado
de publicidade d
e da Câmara Mu
Data Supra.




Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

inete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Jacarcas
feitura
al